



São Paulo, 15 de maio de 2.009

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: EXCESSO DE VELOCIDADE NA GARAGEM

Como é do conhecimento de todos, nosso Regulamento de utilização da garagem preceitua a velocidade máxima na garagem de **10 KM/h**, atentando inclusive à circulação de crianças e adultos.

Encarecemos à todos, o máximo de cuidado ao transitar pela garagem, observando A VELOCIDADE, CIRCULAÇÃO DE PESSOAS e SINALIZAÇÃO, evitando-se que seja colocada em risco a segurança de todos.

Desnecessário lembrar que o não cumprimento nos obrigará a aplicação de multas, nos termos da nossa Convenção, como também, ensejará uma responsabilização do autor do ato, tanto no âmbito civil como criminal.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN MARCO
Dr. Ulisses Antonio Petriche – Síndico